



**Justiça
Restaurativa**
Tatuí

Marcelo Nalesso Salmaso





Conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência.

Por meio desse instrumento, os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado, destacando a necessidade de reparação do dano.



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
Coordenadoria da Infância e da Juventude
Núcleo de Justiça Restaurativa da Comarca de Tatuí



Dimensões da Justiça Restaurativa

- (I) relacional, que diz respeito diretamente às técnicas adotadas para solucionar conflitos a partir de uma lógica inclusiva, de diálogo, de atendimento de necessidades, bem como de construção de responsabilidades e corresponsabilidades individuais e coletivas, coordenadas por facilitadores devidamente capacitados a tanto;
- (II) institucional, no âmbito da qual as próprias pessoas que compõem as instituições, especialmente naquelas em que acontecerão os processos circulares, são convidadas a pensar a estrutura organizacional e como se dá o convívio dentro dessa própria instituição, para fins de reformular as práticas e formas de relacionamento, para que a gestão, as ações e o gerenciamento de problemas se tornem mais democráticos e participativos, bem como para que se promova o real sentido de pertencimento a seus integrantes; e, por fim,



Dimensões da Justiça Restaurativa (cont.)

- III. social, em que a Justiça Restaurativa busca a corresponsabilidade da sociedade civil e dos Poderes Públicos, para pensar e buscar soluções aos problemas relativos à violência e à transgressão, de forma a espreiar os valores e os princípios da Justiça Restaurativa a toda a comunidade, a partir da formação de Grupos Gestores locais, pautados pela composição e participação interinstitucional, intersetorial e multidisciplinar.



Histórico e Marco Normativo

Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016: *“Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”.*

- Portaria nº 74, de 12 de agosto de 2015: *“constituir um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor medidas visando contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa”* – Juízes de vários Estados da Federação, que desenvolvem projetos de Justiça Restaurativa, para que a construção da normativa se pautasse pela pluralidade com que vem sendo construída na prática.



Histórico e Marco Normativo (cont.)

- Diretrizes:

Define balizamentos principiológicos e de fluxo mínimos para a Justiça Restaurativa, de forma a definir sua identidade e a encorajar os Juízes a implementá-la, e, ao mesmo tempo, para evitar desvios, mas com abertura suficiente para que as diversas formas e metodologias sejam respeitadas, sem engessá-la em um modelo único e fechado.

Entendimento da Justiça Restaurativa, não como uma técnica de solução de conflitos – apesar de conter um leque delas –, mas como uma verdadeira mudança dos paradigmas de convivência, voltada à conscientização dos fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores da violência e da transgressão, de forma a envolver todos os integrantes da sociedade como sujeitos protagonistas da transformação rumo a uma sociedade mais justa e humana.





Resumo da nossa estrutura e das nossas normativas para a Justiça Restaurativa no TJSP

- **Estrutura do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa**
 - Grupo de Trabalho
- **Estrutura do Serviço de Justiça Restaurativa**
 - Supervisão Técnica (Serviço Social e Psicologia)
 - Apoio Administrativo
- **Formações**
 - EPM – Escola Paulista da Magistratura
 - Parcerias da Rede de Garantia de Direitos (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, etc.)
 - IPAM – Instituto Paulista de Magistrados
- **Normativas**
 - Provimento Corregedoria Geral da Justiça nº 35/2014
 - Provimento Conselho Superior da Magistratura nº 2.416/2019



Passo a Passo

1º Passo – Sensibilização e Parcerias

2º Passo – Criação de um Grupo Gestor Interinstitucional Local

3º Passo – Construção de um Plano de Ação

4º Passo – Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas

5º Passo – Criação do Núcleo de Justiça Restaurativa

6º Passo – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Locais (essa fase se caracteriza por ser contínua)



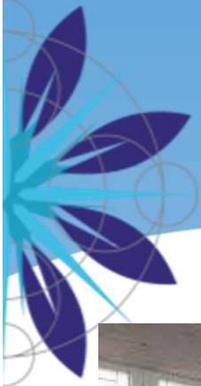
Palestras de disseminação para a sociedade local



Itajobi



Tietê



Palestras de disseminação para a sociedade local



Laranjal Paulista



Santos



Decreto – compromisso público

Decreto cria comissão de gestão da Justiça Restaurativa

Grupo vai diagnosticar áreas de maior demanda e planejar meios de facilitar a utilização e ampliar rede de atendimento



O projeto Justiça Restaurativa, que será realizado em nove escolas-piloto da rede municipal, terá uma Comissão de Gestão, Implantação e Acompanhamento, criada por decreto publicado ontem no Diário Oficial.

Além de realizar estudos e análises sobre a iniciativa, os objetivos da comissão incluem diagnosticar as áreas que apresentam maior de-

manda para implantação da Justiça Restaurativa; atuar junto à comunidade e entidades da sociedade civil a fim de fomentar, otimizar e facilitar a utilização da iniciativa; avaliar e planejar ações e iniciativas visando ao fomento e à ampliação da rede de atendimento da medida.

E ainda: orientar e acompanhar as ações decorrentes da implantação do projeto; criar fluxos

que possibilitem o fortalecimento da identidade da Justiça Restaurativa; gerenciar as demandas existentes para a consolidação das ações em curso e coordenar e otimizar a proposta de adoção das medidas junto aos órgãos públicos e o setor privado.

A comissão será formada por um representante do gabinete do vice-prefeito; quatro da Secretaria de Educação; um da Se-

cretaria de Assistência Social; um da Secretaria de Defesa da Cidadania; um da Secretaria de Saúde; um da Secretaria de Segurança; um do Conselho Municipal de Educação; um do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; um do Poder Judiciário e um da UniSantos. Serão nomeados por portaria do prefeito, que indicará o coordenador operacional.

PROJETO

Com prazo de implantação de 24 meses, a Justiça Restaurativa utiliza o diálogo entre as partes envolvidas, com restauração do dano, e não punição. Parceria do Poder Judiciário e prefeitura, está na fase de formação da comunidade escolar para atuar inicialmente nas escolas Pedro Crescenti, Leonardo Nunes, Lourdes Ortiz, Ayr-

ton Senna, Cidão de Santos, José Carlos de Azevedo Júnior, Florestan Fernandes, Pedro II e Vinte e Oito de Fevereiro.

As formações, a cargo da consultora e psicóloga Monica Mumme, vêm sendo feitas para gestores, multiplicadores (futuros formadores) e facilitadores, que irão realizar os círculos restaurativos, levando a cultura da paz às escolas.



Justiça Restaurativa – impactos institucionais



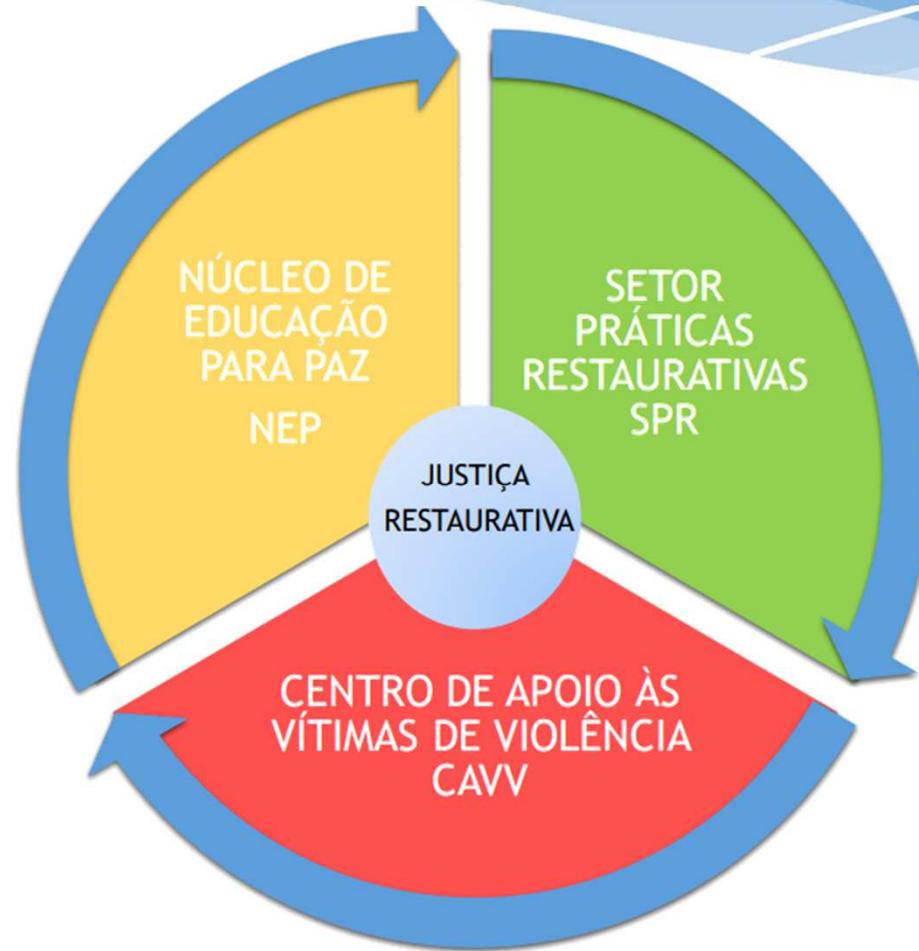
**Guarda Municipal
de Laranjal Paulista**





Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí





Marcelo Nalesso Salmaso





Unidade Comunitária “Paulo Setúbal” do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí *pela comunidade, com a comunidade e para a comunidade*

SETOR DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS

- Acolher as pessoas envolvidas em conflitos
- Desenvolver as práticas restaurativas - Ex.: processo circular
- Promover o escuta e diálogo entre as pessoas
- Trabalhar responsabilidades individuais e coletivas
- Buscar a reparação do dano das relações sociais rompidas
- Mudança de paradigmas - trabalho preventivo



- Identificação perfil facilitadores de acordo com cada eixo, orientando e incentivando participação

Hoje

- Encontros para troca experiências
Encontro Regional 10/09
- Capacitação novos facilitadores
Curso EPM + presencial Núcleo

- Círculos judicializados e não judicializados
- Pré-círculos segundas
- Círculos quintas



- Ações atendimento humanizado colaboradores Prefeitura Municipal
- Ações atendimento Humanizado - UBS Rosa Garcia

- Fluxo violência
- Apoio psicólogos Saúde, Educação e Social





Unidade Comunitária “Paulo Setúbal” do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí *pela comunidade, com a comunidade e para a comunidade*

Centro de Apoio à Vítima de Violência (CAVV)

- Acolher sem preconceitos e sem julgamentos vítimas de violência doméstica e sexual
- Escuta sobre dor e trauma, para ressignificação
- Disponibilização de atendimento técnico especializado, para que possam se transformar em protagonistas sociais.



- Sobre Penhas e Marias – Grupo Estudo
- Encontros para troca experiências

- Círculos de Apoio
- PIA em círculo

Facilitadores

Processos
Circulares

Camila
Supervisão
CAVV

Extensão
Núcleo

Projetos

- Patrulha da Penha – Santa Rita
- Tutor Afetivo – Santa Rita e Rosa Garcia

- Roda de Mulheres - Quintas Elaine
- Reiki – Terças
- TPM - Trampo para Mulheres





Unidade Comunitária “Paulo Setúbal” do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí *pela comunidade, com a comunidade e para a comunidade*

Núcleo de Educação para a Paz (NEP)

- Promover o diálogo nos espaços educacionais
- Implementar projetos de Justiça Restaurativa para transformação da estrutura de convivência da instituição de ensino
- Implantar a Cultura de Paz



- Encontros para troca experiências

- Círculos Cuidado Professores
- Círculos Convivência Adolescentes
- PIA em círculo

Facilitadores

Processos
Circulares

Carol
Supervisão
NEP

Extensão
Núcleo

Projetos

- Capacitação GCM
- Justiça Restaurativa na Escola
E.E. Barão de Suruí – Professores e
disciplinas eletivas
- Justiça Restaurativa na Comunidade
E.M. Allan – Santa Rita
- Atendimento estudantes procura
espontânea – sextas à tarde

- Muito Além da Cozinha – última
terça mês – diálogo masculinidade
positiva
- Restaurativamente – Cuidado
Monitores Educação

Marcelo Nalesso Salmaso



Unidade da Justiça Restaurativa - Fórum

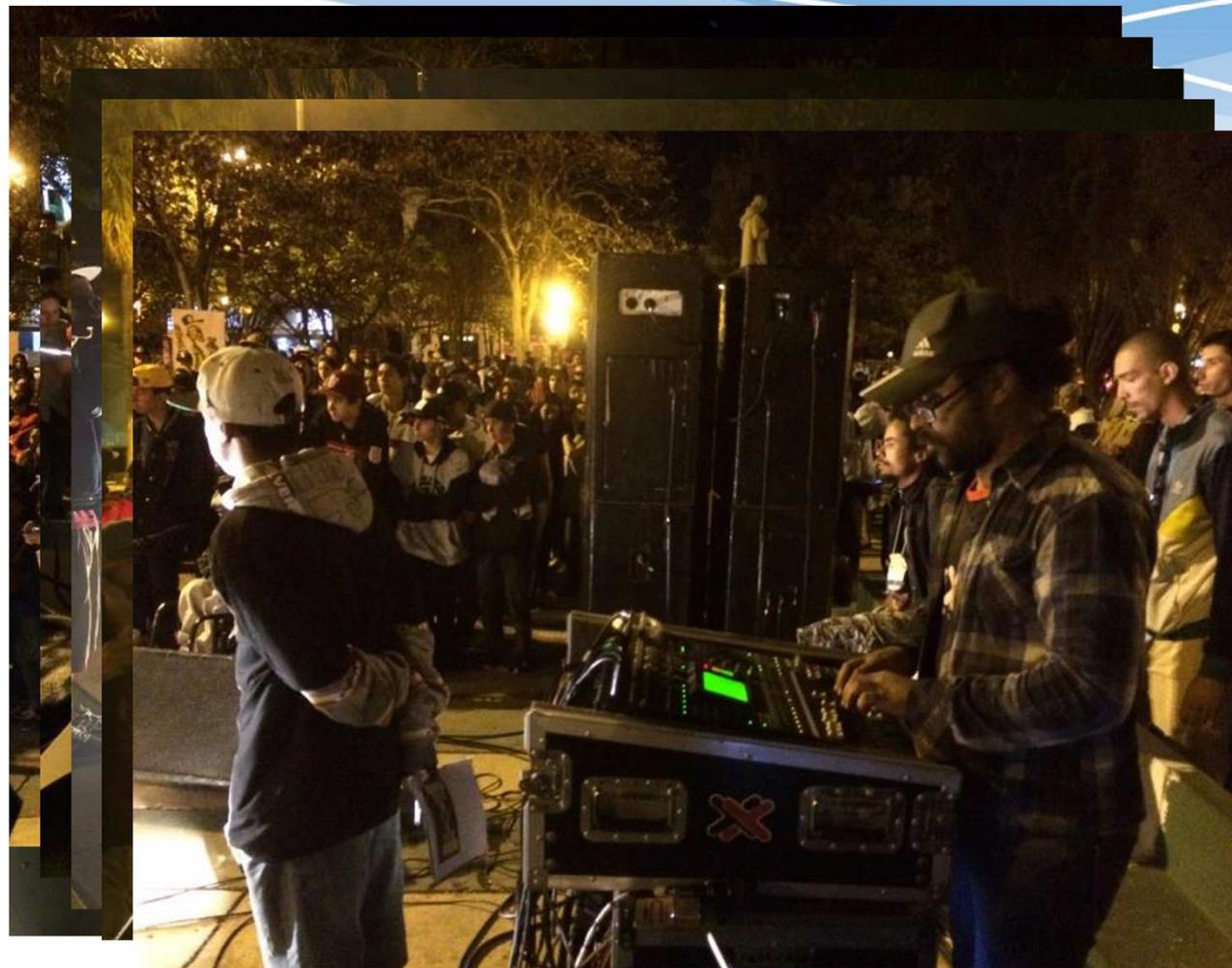


Visitas recebidas pelo Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí²

Marcelo Nalesso Salmaso



Unidade Comunitária da Justiça Restaurativa



Marcelo Nalesso Salmaso



Apresentação do movimento Hip Hop na Câmara Municipal de Tatuí, concretizando acordo celebrado no processo circular



Apresentação do movimento Hip Hop na Câmara Municipal de Tatuí, concretizando acordo celebrado no processo circular¹



Evento "Batalha da Santa": parceria entre Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí, FATEC de Tatuí, Secretária da Cultura de Tatuí e Movimento Hip Hop de Tatuí



Evento Batalha da Santa-parceria entre Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí, FATEC de Tatuí, Secretária da Cultura de Tatuí e Movimento Hip Hop de Tatuí13

Marcelo Nalesso Salmaso



Reunião, em círculo, com gestão e professores das escolas...



reunião, em círculo, com gestão e professores das escolas1

Círculos com a Comunidade do Jardim Gonzaga, no CRAS Norte, Tatuí...



Marcelo Nalesso Salmaso



Resultado desses círculos com a Comunidade: projeto "Um Novo Jardim Gonzaga", de embelezamento do bairro, a partir do Grafite e da Jardinagem Vertical...



Círculos com Policiais Militares e Guardas Civis Municipais de Tatuí:



Marcelo Nalesso Salmaso



Apresentação dos meninos do Hip Hop de Tatuí no Seminário Internacional de Justiça Restaurativa de São Paulo



Apresentação dos meninos do Hip Hop de Tatuí no Seminário Internacional de Justiça Restaurativa de São Paulo3

Marcelo Nalesso Salmaso



